



Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br

Terça-feira, 11 de agosto de 2026 | Edição nº 1377

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21



Prefeitura de Paraguaçu Paulista
CNPJ 44.547.305/0001-93
Avenida Siqueira Campos, 1430
Telefone: (18) 3361-9100
<https://eparaguacu.sp.gov.br>

Câmara de Paraguaçu Paulista
CNPJ 51.500.619/0001-04
Rua Guerino Matheus, 205
Telefones: (18) 3361-1047 | 3361-5300 | 3362-4064
<https://www.paraguacupaulista.sp.leg.br>



Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br

Terça-feira, 11 de agosto de 2026 | Edição nº 1377

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Licitações e Contratos	7
Chamadas Públicas	7
Outros atos	11

**PODER EXECUTIVO****Atos Administrativos****Outros atos administrativos****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) Nº 004/2026 -
SMC****COMUNICADO OFICIAL**

A Secretaria Municipal de Cultura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista informa aos proponentes e à comunidade cultural que as etapas previstas no cronograma do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – SMC sofrerão alteração em relação às datas inicialmente divulgadas.

A necessidade de readequação do cronograma decorre de questões operacionais e contratempos administrativos ocorridos durante a condução dos procedimentos internos, os quais demandaram prazo adicional para a adequada condução do processo, de modo a assegurar o cumprimento das etapas com a devida organização, transparência e segurança jurídica.

A Secretaria esclarece que a alteração do cronograma não acarretará qualquer prejuízo aos proponentes inscritos. Todas as propostas regularmente protocoladas, conforme a Relação de Inscritos anteriormente publicada, permanecerão válidas e serão analisadas normalmente, em estrita observância às regras e aos critérios estabelecidos no edital.

Ressalta-se que a alteração se restringe exclusivamente aos prazos das etapas subsequentes do processo seletivo, não havendo necessidade de nova inscrição ou qualquer providência adicional por parte dos proponentes que já tenham realizado sua inscrição regularmente.

As novas datas referentes às etapas subsequentes constam do cronograma atualizado, publicado juntamente com o presente Comunicado Oficial, por meio da respectiva prorrogação dos prazos.

A Secretaria Municipal de Cultura agradece a compreensão de todos e reafirma seu compromisso com a transparência, a isonomia, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a correta implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

FERNANDO FERREIRA KROKAREZ DE SOUZA

Secretário de Cultura

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza**, **Secretário Municipal**, em 10/08/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202023** e o código CRC **A0814874**.



Referência: Processo nº 3535507.414.00004791/2026-17

SEI nº 0202023

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) Nº 004/2026 -
SMC****PRORROGAÇÃO DE PRAZOS**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e demais normativas aplicáveis, comunica a prorrogação dos prazos previstos no Edital de Chamamento Público Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022) Nº 004/2026 - SMC, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme as disposições estabelecidas no edital.

Dessa forma, ficam alterados os prazos constantes no cronograma do edital, passando a vigorar as datas indicadas nesta prorrogação, permanecendo inalteradas as demais disposições do certame.

2.8 Cronograma do edital

Etapas	Prazo
Divulgação do resultado provisório das análises técnicas	31/08/26
Período para interposição de recursos	01/09/26 - 03/09/26
Divulgação do resultado dos recursos	08/09/26
Publicação do resultado final e convocação para habilitação	08/09/26
Etapas de habilitação	09/09/26 - 15/09/26
Resultado da habilitação	21/09/26
Período para interposição de recursos	22/09/26 - 24/09/26
Início da convocação para assinatura do termo de execução cultural	28/09/26

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

FERNANDO FERREIRA KROKAREZ DE SOUZA

Secretário de Cultura

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza**, **Secretário Municipal**, em 10/08/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202021** e o código CRC **93F27B65**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004791/2026-17

SEI nº 0202021



Licitações e Contratos

Chamadas Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

COMUNICADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Ref.: Chamada Pública n.º 004/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EDUCADOR FÍSICO/LÚDICO/ARTÍSTICO, ORIENTADOR SOCIAL, OFICINA DE CONFECCÃO DE LINGERIE, OFICINA DE CULINÁRIA, OFICINA DE MUSICA DE DANÇA DE SALÃO, OFICINA DE TEAR, OFICINA DE ARTESANATO, OFICINA DE BARBEIRO, OFICINA DE DEPILAÇÃO, OFICINA DE MANICURE, OFICINA DE CABELEIREIRO E OFICINA DE DESIGNER DE SOBRANCELHA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Após a Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 26.323, proceder a análise, avaliação e julgamento das propostas do Chamamento Público supracitado, o Agente de Contratação, vem por meio deste torna público e para conhecimento dos participantes Habilitados e Classificados, como segue:

Participantes Habilitados e Classificados:

1. Educador Físico/Lúdico/Artístico:

Alessandra Franciele Dionísio – Habilitada.

1º Lugar – Pontuação de 15,31

Ana Paula Barbosa Valentim Silva – Habilitada.

2º Lugar – Pontuação de 9,25

2. Orientador Social

Daiani Aparecida Santos da Luz – Habilitada.

1º Lugar – Pontuação de 30,00

Aline dos Santos Silva – Habilitada.

2º Lugar – Pontuação de 19,75

Daniela Gonçalves da Luz – Habilitada.

3º Lugar – Pontuação de 18,75

Mariane de Almeida Lemes Silva – Habilitada.

4º Lugar – Pontuação de 17,95

Miguel Nahin Haj – Habilitado.

5º Lugar – Pontuação de 13,75

Victória Francielle da Silva Paiva - Habilitada.

6º Lugar – Pontuação de 10,85

3. Oficina de Confecção de Lingerie

Rosimeire Araújo de Souza Rodrigues – Habilitada.

1º Lugar – Pontuação de 27,00

4. Oficina de Culinária

Nilvia Regina Pereira Nicolau – Habilitada.

1º Lugar – Pontuação de 27,00

5. Oficina de Música e de Dança de Salão

Adílson Bernardo Cândido – Habilitado.

1º Lugar – Pontuação de 30,00

Valquíria Trevisan Paião – Habilitada.

2º Lugar – Pontuação de 16

6. Oficina de Tear

Selma da Silva Lovizetto Silva – Habilitada.

1º Lugar – Pontuação de 28,5

7. Oficina de Artesanato

Francine Soares – Habilitada.

1º Lugar – Pontuação de 30,00

Maria Beatriz Ribeiro Avila - Habilitada.

2º Lugar – Pontuação de 30,00

Joana Maria Monfredini Hasegawa – Habilitada.

3º Lugar – Pontuação de 27,00

Jaci Crispim Moreira – Habilitada.

4º Lugar – Pontuação de 27,00

Cristiana dos Santos - Habilitada.

5º Lugar – Pontuação de 27,00

Rosimeire Araújo de Souza Rodrigues – Habilitada.

6º Lugar – Pontuação de 21,5

8. Oficina de Barbeiro

Eliezer Alves Leite da Silva – Habilitada.

1º Lugar – Pontuação de 22,00

9. Oficina de Depilação

Gabrielly Menezes da Silva – Habilitada.

1º Lugar – Pontuação de 30,00

10. Oficina de Manicure

Célia Passalacqua – Habilitada.

1º Lugar – Pontuação de 27,00

Célia Trajano da Costa – Habilitada.

2º Lugar – Pontuação de 27,00

11. Oficina de Cabeleireiro

Célia Trajano da Costa – Habilitada.

1º Lugar – Pontuação de 27,00

12. Oficina de Design de Sobancelha

Gabrielly Menezes da Silva – Habilitada.

1º Lugar – Pontuação de 30,00

Josiane Carvalho Queiroz Ângelo – Habilitada.

2º Lugar – Pontuação de 21,00

Participantes Inabilitados e Desclassificados:

Ana Paula Ortega Ferreira – Inabilitado

Motivo: Habilitação indeferida por descumprimento do item 1.2 e 3.5 do Edital. A candidata não apresentou a documentação obrigatória para comprovar o tempo mínimo de experiência profissional exigido para o credenciamento.

Brenda Muniz de Andrade Vitorino – Inabilitado

Motivo: Habilitação indeferida por descumprimento do item 1.2 e 3.5 do Edital. A candidata não apresentou a documentação obrigatória para comprovar o tempo mínimo de experiência profissional exigido para o credenciamento.

Gabriela Sampaio Ribeiro – Inabilitado

Motivo: A proponente deixou de apresentar a documentação obrigatória exigida no Edital. Habilitação indeferida por descumprimento dos itens 6.1.3, 17.9 e 17.10 e 3.5 do Edital.

Michele Aparecida Henrichs da Silva – Inabilitado

Motivo: A candidata não obteve a nota final mínima exigida no Edital. Habilitação indeferida por descumprimento do item 1.2, 3.5, 17.9 e 17.10 do Edital.

Patricia Barros Silva – Inabilitado

Motivo: A candidata não obteve a nota final mínima exigida no Edital. Habilitação indeferida por descumprimento do item 6.2.2 – Documentação comprobatória de experiência como oficineiro em cursos ministrados pelo mesmo.

Renata Maria Ramons Morais – Inabilitado

Motivo: A candidata não obteve a nota final mínima exigida no Edital. Habilitação indeferida por descumprimento do item 1.2, 3.5, 3.7, 6.1.5, 17.9 e 17.10 do Edital.

Rodrigo Vieira Ruivo – Inabilitado

Motivo: Habilitação indeferida por descumprimento do item 1.2 e 3.5 do Edital. O candidato não apresentou a documentação obrigatória para comprovar o tempo mínimo de experiência profissional exigido para o credenciamento.

Prazo de Recurso 05 (três) dias úteis

Sendo só para o momento, despedimo-nos.

Arnaldo Perandr  Meira
Agente de Contrata  o



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Perandre Meira, Agente de Contrata  o**, em 10/08/2026,  s 15:20, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no [Decreto Estadual n  67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regula  ta  o do processo eletr nico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o c digo verificador **0203480** e o c digo CRC **76E4E4BE**.

Refer ncia: Processo n  3535507.414.00000898/2026-88

SEI n  0203480

**Outros atos****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO, QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2026 VISANDO LOCAÇÃO EVENTUAL DE ÔNIBUS, MICRO - ÔNIBUS E VANS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, TRANSPORTE DE PACIENTES E NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS, FOI DECLARADA FRACASSADA, PELO MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DOS LICITANTES.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

ANTONIO TAKASHI SASADA - PREFEITO

.....